DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 6.173, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N. 2788

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$847.033,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **847.033,92**

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
21	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
82	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
567	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	40.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 91	00
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
119	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	3.530,51	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
134	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	336,27	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
619	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	375,66	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
203	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

DECRETO Nº 6.173, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N. 2788

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
204	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica		8.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Qse - Salario Educação		
208	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e execução da educação básica		100.192,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
225	12.361.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica		3.305,40
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
238	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica		50.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
270	12.365.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica		14.315,28
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
309	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		28.012,55
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
321	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
322	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
352	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		8.311,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

DECRETO Nº 6.173, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N. 2788

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

390	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

402	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
405	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	28.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
573	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	150.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

420	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
422	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	35.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

476	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
485	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	746,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 6.173, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N. 2788

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

493	27.813.0021.1006.0000	Esporte, Lazer e Turismo	35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
494	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	7.050,05
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

464	15.451.0010.1006.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	268.707,89
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 268.707,89

Fontes de Recurso	
01 00	268.707,89

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

23	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

83	04.123.0014.2006.0000	Gestão da administração financeira	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
95	99.999.0014.0999.0000	Gestão da administração financeira	-40.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

117	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-3.866,78
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

DECRETO Nº 6.173, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N. 2788

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

620	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-375,66
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

192	12.361.0006.1001.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-5.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
193	12.361.0006.1001.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-7.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
224	12.361.0006.2021.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-3.305,40
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
233	12.365.0006.1001.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 000	RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO-CRECHE	
239	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-18.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
247	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-24.092,75
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
249	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-1.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
268	12.365.0006.2020.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-14.315,28
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
297	12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e execução da educação básica	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

DECRETO Nº 6.173, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N. 2788

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
578	12.361.0007.2016.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-32.200,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
310	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-28.012,55	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
320	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-6.311,56	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
356	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
362	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
389	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
579	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-112.850,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO-exercícios anteriores		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
401	13.392.0008.2023.0000	Difusão cultural	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
411	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	-10.200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 6.173, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N. 2788

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
434	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-14.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
436	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-6.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
464	15.451.0010.1006.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-35.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
472	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
473	15.452.0010.2028.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
480	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-5.050,05	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
486	15.452.0010.2047.0000	Gestão de obras e desenvolvimento urbano.	-746,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
496	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-1.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
497	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-1.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 6.173, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N. 2788

02	16	10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
	503	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-578.326,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.178 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 2830

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

642	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004	EMENDA 202340350003	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

559	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 004	EMENDA 202340350003	

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.179, DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 2831

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$338.537,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **338.537,60**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

643	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 340	INC. FINANC.PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	
644	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	110.224,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 340	INC. FINANC.PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL	
645	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	13.367,55
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	305 003	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	
646	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	13.367,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	305 003	TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	
647	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	1.578,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 342	RES.SS 76 11-04-24 AQUIS.REPELENTE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 338.537,60

Fontes de Recurso	
02 00	1.578,50
05 00	336.959,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6.180, DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 2832

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$134.391,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **134.391,48**

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

648	13.392.0008.2023.0000 3.3.50.39.00 05 100 133	Difusão cultural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	5.000,00 F.R.: 0 05 00
649	13.392.0008.2023.0000 3.3.90.39.00 05 100 133	Difusão cultural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	79.391,48 F.R.: 0 05 00
650	13.392.0008.2023.0000 3.3.90.48.00 05 100 133	Difusão cultural OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	45.000,00 F.R.: 0 05 00
651	13.392.0008.2023.0000 3.3.90.45.00 05 100 133	Difusão cultural SUBVENÇÕES ECONÔMICAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	5.000,00 F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 134.391,48

Fontes de Recurso	
05 00	134.391,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete